

CHAMADA PÚBLICA N.º 15.003/2023
ATA DE JULGAMENTO DA QUALIFICAÇÃO PARA OSS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2023, às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, Sra. Michelle Roque Guedes, presidindo a reunião, Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e a Sra. Ana Vitória Nunes Pereira, membros da comissão de licitações, juntamente com a comissão especial nomeada pela portaria de nº 2023.03.17.08. A Presidente da Comissão procedeu com a continuação da sessão de qualificação referente ao procedimento de **CHAMADA PÚBLICA N.º 15.003/2023**, que tem por objetivo a: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação, associação ou sociedade civil, para se qualificarem com Organização Social de Saúde – OSS com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços do **HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ DEPUTADO ORIEL GUIMARÃES NUNES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ICÓ – UPA 24H**. Logo após a sessão do dia 20 (vinte) de novembro de 2023, que aconteceu a entrega dos requerimentos de qualificação, onde as empresas rubricaram rubricar juntamente como a comissão. A Presidente deu início ao julgamento da documentação das empresas ficando por tanto Qualificadas as empresas: **01 - IESP – INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, CNPJ: 10.779.749/0001-32, Qualificada 02 - INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA ISC, CNPJ: 23.569.171/0001-31, Qualificada. 03 - INSTITUTO ROSA BRANCA, CNPJ: 10.962.062/0001-38, Qualificada. A Presidente no ato de seu julgamento vai fazer constar alguns levantamentos feitos no dia da sessão, por representantes presentes no ato. 04 - INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO, CNPJ: 13.609.281/0001-26 (a empresa apresentou balanço conforme o item 5.2.1 letra d do Edital, ficando, portanto Qualificada). 05 - INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, CNPJ: 27.450.038/0001-13 (a empresa apresentou a certidão de regularidade fiscal municipal vencida para a data da qualificação, podendo a mesma apresentar uma válida no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do resultado). 06 - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRAL, CNPJ: 50.394.107/0001-30. (a empresa apresentou o balanço em desconformidade com o edital, deixando de apresentar as demonstrações resultado do exercício (DRE), podendo a mesma apresentar uma válida no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do resultado). 07 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA, CNPJ: 07.466.228/0001-10 (a empresa apresenta Cópia de regulamento próprio, aprovado por maioria de, no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, conforme o edital, ficando portanto habilitada). 08 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – IESA, CNPJ: 19.142.700/0001-49 (a empresa apresentou o balanço conforme o item 5.2.1 letra d do Edital, a empresa não apresentou o documento de foto do presidente e dirigentes da empresa, mas vale salientar que o edital pede nominal a relação dos**

mesmo, podendo ser averiguado esses dados nas atas apresentadas nos documentos, conferidos esses dados dando veracidade nas informações apresentada, ela apresentou regulamento próprio, aprovado por maioria de, no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, conforme o edital, as páginas estavam colocadas totalmente fora da ordem deixando confuso o entendimento, a respeito das autenticidades e carimbos divergentes a comissão fará uma diligência no cartório de registro da entidade para sanar qualquer duvida que exista sobre o documento apresentado, ficando então um prazo aberto de 02 (dois) dias úteis, para esse procedimento seja feito. Após o prazo concedido pela comissão para que as empresas possam apresentar sua documentação complementar ao processo, será publicado o resultado final de qualificação. Nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sra. Presidente e pelos membros da Comissão Especial de Seleção. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, A Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Especial de Seleção e representantes das organizações sociais.

Icó/CE 23 de Novembro de 2023 às 14:47 horas.

ORDEN	COMISSÃO	SIGNATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Ana Vitória Nunes Pereira	<i>Ana Vitória Nunes Pereira</i>